Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

São Paulo, 01 de setembro de 2026
SBPC-204/Dir.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional
Brasília, DF.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, abaixo, o texto da Moção aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 30 de julho de 2026, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, por ocasião da 78ª Reunião Anual da SBPC:

Moção por uma estratégia nacional soberana e sustentável de minerais críticos e terras raras.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de V.Exa. sobre o assunto, para divulgação aos sócios da SBPC.

Atenciosamente,

FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA
Presidente da SBPC

Título: Por uma estratégia nacional soberana e sustentável de minerais críticos e terras raras.

Destinatários: Presidente da República, Excelentíssimo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, Senador Fabiano Contarato, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Joaquim Passarinho, Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Miriam Belchior, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Luciana Santos, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Márcio Elias Rosa, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Sr. Olival Freire Júnior, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Sr. Luiz Antonio Rodrigues Elias, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), Sr. Mauro Henrique Moreira Sousa.

Texto: “O Brasil detém um patrimônio geológico de importância estratégica mundial, a segunda maior reserva de terras raras (23,3% do total global), a primeira de nióbio (89,8%), a segunda de grafita (25,5%) e a terceira de níquel (12,3%), segundo o U.S. Geological Survey, mas responde por menos de 1% da produção mundial de terras raras e não dispõe de capacidade industrial instalada nas etapas de separação, refino e manufatura, onde se concentra o valor agregado.

Essa assimetria não é por acaso, mas resultado de escolhas políticas: o país já esteve próximo da fronteira tecnológica do setor, com a Orquima, a Nuclemon e a Unidade de Demonstração e Separação de Terras Raras de Buena (RJ), capacidades desmontadas na década de 1990 e nunca reconstruídas.

Entre 2017 e 2024, os benefícios fiscais federais concedidos ao setor mineral (cerca de R$ 47 bilhões) praticamente igualaram toda a arrecadação de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) no período, e cinco empresas de controle acionário majoritariamente estrangeiro concentraram 93% das isenções declaradas em 2024, enquanto as terras raras não geraram qualquer recolhimento de CFEM entre 2017 e 2023.

Todas as experiências internacionais bem-sucedidas – como China, Estados Unidos, Japão, União Europeia, Indonésia, entre outros – apoiam-se em presença estatal direta, coordenação pública da cadeia, controle de exportações e investimento sustentado em ciência e tecnologia, e não em isenções fiscais isoladas.

A recente aquisição da única produtora brasileira de terras raras, a Serra Verde, pela USA Rare Earth, empresa vinculada à política industrial dos Estados Unidos (que inclusive conta com financiamento do próprio governo estadunidense), com contrato de fornecimento exclusivo de longo prazo e sem qualquer compromisso de internalização do refino, evidencia a urgência de instrumentos públicos de controle.

A comunidade científica brasileira, reunida no Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), no Serviço Geológico do Brasil (SGB), nas Indústrias Nucleares do Brasil (INB), nas universidades públicas e em iniciativas como o INCT-MATERIA e o MagBras, já domina os fundamentos químico-metalúrgicos da separação e da produção de ímãs em escala laboratorial, de modo que o gargalo nacional deixou de ser científico e tornou-se industrial e político.

O Projeto de Lei nº 2.780/2024, aprovado pela Câmara dos Deputados em maio de 2026 e em tramitação no Senado Federal, amplia benefícios tributários sem contrapartidas de agregação de valor, não distingue capital nacional de estrangeiro, fixa meta de P&D inferior à média nacional de dispêndio empresarial em inovação, adota definição excessivamente ampla de "mineral estratégico", flexibiliza salvaguardas ambientais em país marcado pelos desastres de Mariana e Brumadinho e compromete recursos públicos como garantia de risco privado.

Neste contexto, os cientistas reunidos na 78° Reunião Anual da SBPC manifestam-se pela construção de uma Estratégia Nacional de Minerais Críticos

e Terras Raras de caráter soberano, democrático e ambientalmente responsável, e recomenda:

• Revisão substantiva do PL n° 2.780/2024 no Senado Federal, com ampliação do debate público e da participação da comunidade científica, condicionando qualquer benefício fiscal a contrapartidas verificáveis de processamento interno, emprego qualificado e transferência tecnológica;

• Criação de empresa estatal de pesquisa, lavra, beneficiamento e refino, ancorada nas capacidades já existentes como da Petrobras, INB, CETEM e Serviço Geológico do Brasil, com possibilidade de associações que exijam transferência de tecnologia e verticalização em território nacional;

• Fortalecimento da coordenação estatal do setor, com recomposição orçamentária e de quadros da Agência Nacional de Mineração (ANM) e do SGB, revisão do regime de renda mineral e criação de fundo público vinculado ao financiamento de ciência, tecnologia e transição produtiva;

• Regras mais rígidas para exportação e para o ingresso de capital estrangeiro, incluindo tributação progressiva sobre a exportação de minério não processado, exigências de conteúdo local e triagem pública de aquisições em cadeias estratégicas;

• Investimento sustentado em ciência, tecnologia e formação de recursos humanos, com ampliação do CT-Mineral e do FNDCT, financiamento de plantas-piloto e linhas de demonstração capazes de superar o gargalo entre laboratório e escala industrial, e recomposição do orçamento das universidades e institutos públicos de pesquisa;

• Política industrial orientada por missões nos setores demandantes a jusante, motores elétricos, ímãs permanentes, aerogeradores, eletrificação do transporte público, semicondutores e defesa, com uso do poder de compra do Estado e de contratos de fornecimento de longo prazo como âncora de demanda;

• Respeito aos territórios e ao meio ambiente, com processo rigoroso de licenciamento ambiental, vedando a exploração em terras indígenas e unidades de conservação de proteção integral e assegurando a consulta prévia, livre e informada prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Niterói, 30 de julho de 2026.”